

AS INTERFERÊNCIAS DAS ESCRITURAS NOS PATRIMÔNIOS DO BAIRRO DE SANTO AMARO-RECIFE-PE-BRASIL

1) Silva, T. de Jesus Pereira da / 2) Silva, M. G. dos Santos

1) FUNDARPE-Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Recife-PE- Brasil
Telefone: 55 – 081- 31843062 / Fax : 55 – 081 - 31844000
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco-Departamento de Arquitetura e Urbanismo Recife-PE-
Brasil Telefone: 55 – 081- 21268771 / Fax : 55 – 081 - 21268303
terezinha_psilva@hotmail.com

2) ADM – Arquitetos Associados Ltda. Recife- PE- Brasil
Telefone: 55 – 081- 32710157 / Fax : 55 – 081 - 32710157
admarq@truenet.com.br

RESUMO

O termo escritura aqui utilizado diz respeito aos grafismos aplicados nos patrimônios materiais tombados ou não. Dependendo dos seus formatos tais representações são denominadas de pichamento, pichações ou grafitagens.

Este artigo tem como objetivos analisar as interferências das inscrições nos patrimônios no bairro de Santo Amaro, Recife-Pernambuco-Brasil e divulgar as ações de educação patrimonial da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Curso de Bacharelado em Turismo de modo a contribuir com reflexões sobre a preservação dos bens tombados ou não.

A abordagem sobre as interferências destas escrituras sobre os bens foi estruturada considerando aspectos que incluíram: características sobre o bairro; conceituação dos termos; interferência das escrituras nos patrimônios do bairro e as ações de educação patrimonial.

Como considerações finais, destacamos que as escrituras realmente interferem negativamente não apenas no bairro de Santo Amaro, mas em qualquer bem, pois as suas lógicas de concepção e execução contrariam os valores de composição quanto à harmonia, adquirem significados de sujeira, aumentam os custos de manutenção dos bens, provocam medo, irritam os proprietários ou responsáveis dos imóveis, estimulam a depredação e roubos. Quanto às atividades de Educação Patrimonial estas não funcionam como resposta única aos problemas causados pelas escrituras e problemas de violência do bairro. As ações conjuntas entre as esferas de governo federal, estadual e municipal têm atuado positivamente na área. Por outro lado, todo processo de conscientização com diversidade de problemas necessita da participação das comunidades para ter êxito, não apenas para a preservação dos patrimônios edificados, mas principalmente para melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Palavras-chave: escrituras; preservação de patrimônios; Santo Amaro.

1. INTRODUÇÃO

O bairro de Santo Amaro em Recife, Pernambuco-Brasil, representa um dos bairros mais antigos na formação da cidade do Recife. Seu nome está ligado a história do proprietário da área, Francisco do Rego Barros que em 1593 possuía um serviço de beneficiamento de sal (Vainsencher,2009).

Em 1630, os holandeses invadiram Pernambuco e no local construíram o Forte das Salinas (Vainsencher,2009). Em 15 de janeiro de 1654, dia de Santo Amaro, os pernambucanos expulsaram os holandeses e o feito foi atribuído ao milagre do santo. Após a morte do proprietário da área seu filho mandou construir sobre as ruínas do forte uma capela em homenagem ao santo Mauro ou Amaro que é considerado o padroeiro dos transportadores e invocado para a cura de diversas doenças (Vainsencher,2009).

A freguesia de Santo Amaro já recebeu os nomes de Santo Amarinho, Santo Amaro das Salinas, Santo Amaro do Recife e Santo Amaro (Galvão, 1927).

Sua origem histórica incorpora monumentos e outros atrativos que vêm sofrendo com as escrituras ou pichações.

Diante destas considerações iniciais, apresentamos este artigo que tem como objetivos analisar as interferências das inscrições nos patrimônios no bairro de Santo Amaro, Recife e divulgar as ações de educação patrimonial da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, juntamente com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Curso de Bacharelado em Turismo como contribuição a reflexões sobre a preservação.

Para abordagem do tema foram selecionados pontos que passam por: características de Santo Amaro; conceituação dos termos; interferências das escrituras nos patrimônios do bairro; ações de educação patrimonial e considerações finais.

2. CARACTERÍSTICAS DO BAIRRO DE SANTO AMARO

Atualmente o bairro tem sua delimitação definida pela Lei Municipal N° 16.293/97 que dividiu o município do Recife em Regiões Político-Administrativas – RPAs. Santo Amaro está inserido na RPA1, juntamente com 10 bairros, ver Figura 1. Seus limites se confrontam com os bairros da Boa Vista, Soledade, Espinheiro, Campo Grande e o município de Olinda.

O bairro apresenta como perímetro: o Rio Capibaribe, a Rua Princesa Isabel, a Rua do Príncipe a Avenida João de Barros e a Avenida Agamenon Magalhães, ver Figura 2. As Pontes Princesa Isabel e do Limoeiro ligam Santo Amaro com os bairros de Santo Antônio e Recife. Os principais eixos viários com circulação de transporte público de passageiros são as Ruas dos Pmares e do Príncipe, as Avenidas Norte, Agamenon Magalhães, João de Barros, Mário Melo, Cruz Cabugá e Visconde de Suassuna.

Segundo dados da reunião de preparação do Fórum de Santo Amaro (FUNDARPE, 2009) o bairro possui uma população de aproximadamente de 31.407 habitantes distribuídos em 362 hectares. Duas comunidades ou Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS fazem parte do mesmo: a de João de Barros e a de Santo Amaro que se desdobra em Vila dos Casados, Campo do Onze, Sítio do Céu, Santa Terezinha e Vila da Tecelagem.

Além do uso habitacional, o bairro possui uma infraestrutura educacional com universidade, faculdades, escolas técnicas, escolas de ensinos básico, médio e fundamental o que resulta em usos com abrangência metropolitana. Outros equipamentos e monumentos também fazem parte dos atrativos do bairro, porém os problemas de violência têm afetado a população residente com consequências que repercutem na sua baixa autoestima a ponto

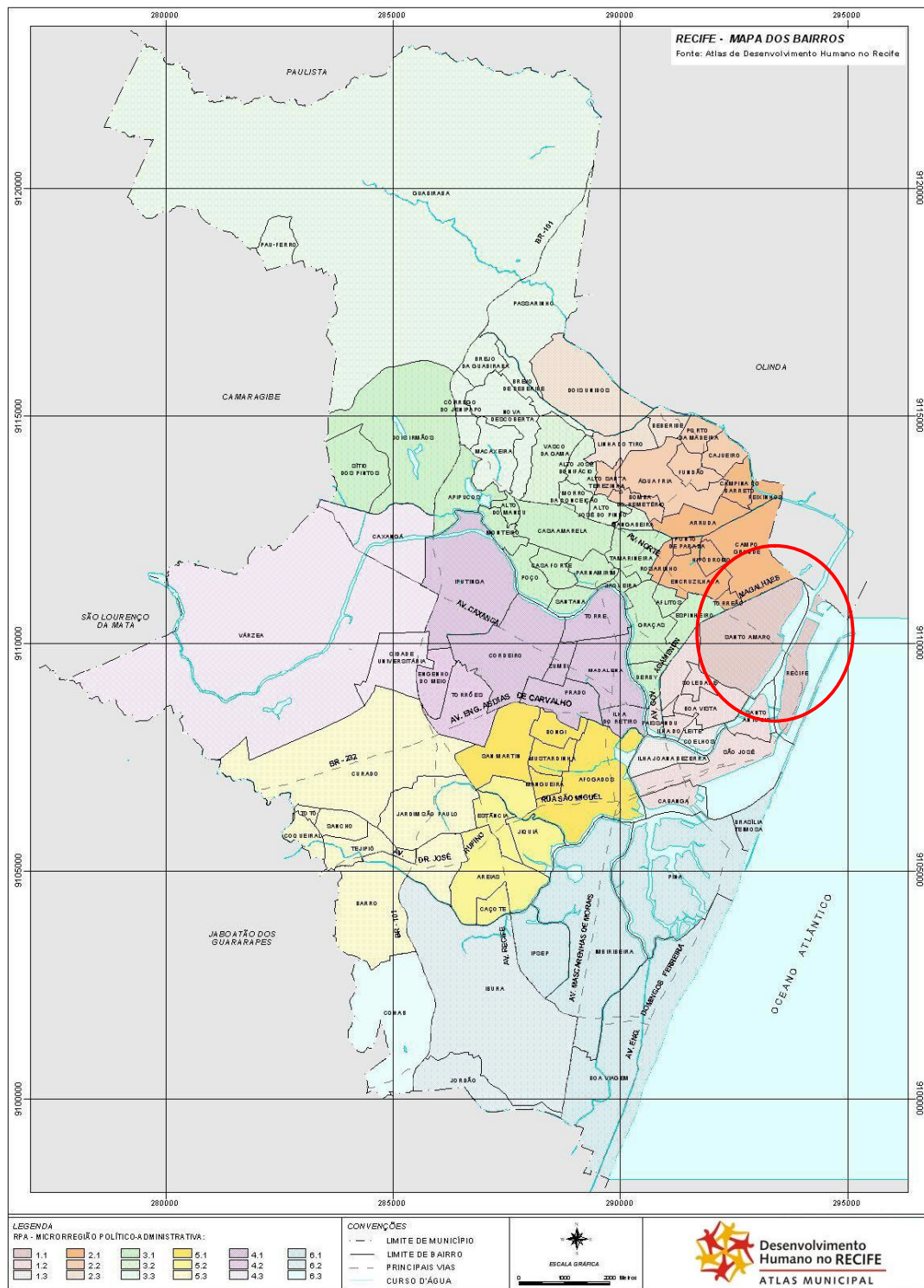


Figura 1 – Bairros do Recife
 Fonte: Atlas Municipal



Figura 2 - Limites e principais eixos de Santo Amaro

Fonte: Google

de muitos moradores informarem que seus endereços correspondem aos bairros limites que não possuem imagens de violência. Oliveira (2009,p.10) constatou ainda que em amostra de pesquisa empírica entre residentes e usuários de Santo Amaro mais de 90% dos entrevistados não sabem informar quais os seus patrimônios tombados ou protegidos. Por sua vez, quando informados sobre seus atrativos afirmaram que faltam atividades de educação ambiental, patrimonial e turística. Acreditam também que melhorando a infraestrutura da área o turismo poderá repercutir de modo positivo para a população local, bem como reduzir a imagem de violência.

O bairro possui como bens protegidos por legislação os listados na Tabela 1. Os níveis das pichações nos bens variam com o nível de vigilância disponibilizado para cada um. Tais patrimônios registram suas implantações em diferentes momentos. Entre os mais antigos se destacam: a igreja de Santo Amaro das Salinas construída em 1681, (Vainsencher, 2007) sobre o Forte das Salinas, sendo o primeiro monumento ligado à formação do bairro; o Cemitério dos Ingleses construído em 1714, (Instituto Abreu e Lima, s.d.); o Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção ou simplesmente Cemitério de Santo Amaro inaugurado em 1851(Vainsencher, 2007); o Ginásio Pernambucano com pedra fundamental lançada em 1855 e instalado em 1866 (Wikipédia, 2009), já o seu Museu de História Natural Louis Jacques Brunet foi criado em 1861(Memorial,2009); o Hospital de Santo Amaro teve a sua pedra fundamental lançada em1872 e sua Capela de Santo Antônio concluída em 1892 e a Assembléia Legislativa inaugurada em 1875 (Wikipédia, 2009).

A Rua da Aurora no trecho compreendido entre a Ponte Princesa Isabel e a Rua do Lima possui como elementos de destaque a Assembléia e o Ginásio Pernambucano. Por outro lado, a margem urbanizada entre o trecho das Pontes Princesa Isabel e do Limoeiro apresenta inúmeras esculturas, além de representar o cartão postal mais expressivo do bairro, ver Figura 3, e possui vários trechos com pichações.

Tabela 1. Patrimônios de Santo Amaro

Patrimônios	Nível de proteção	Pichações
Conjunto urbano da Rua da Aurora		
Assembléia Legislativa	Estadual - Decreto 10.714 de 09.09.1985	Não
Ginásio Pernambucano	Federal – IPHAN + Estadual	Sim
Cemitério dos Ingleses Av. Cruz Cabugá	Estadual - Decreto 9.131 de 23.01.1984. Municipal – dec. 11797 de 31.12.1980.	Sim
Igreja de Santo Amaro das Salinas Praça Frei Caneca	Estadual - Decreto 9.122 de 13.01.1984. Municipal – dec. 11797 de 31.12.1980.	Sim
Casas Av. Visconde de Suassuna	Municipal – dec. 11879 de 26.03.1981.	Não
Hospital de Santo Amaro	Municipal – dec. 11605 de 30.06.1980.	Não
Prédio nº 594 da avenida João de Barros Conservatório Pernambucano de Música	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Não
Prédio s/nº da avenida Mário Melo Instituto de Educação de Pernambuco	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Sim
Prédio nº 393 da avenida Visconde de Suassuna	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Não
Rua Capitão Lima, 250 TV Jornal do Commercio	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Não
Rua Capitão Lima, 280 Residência	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Não
Rua Capitão Lima, 307 Residência	Imóvel Especial de Preservação Municipal 16.284 de 23.01.1997.	Não



Figura 3 - Rua da Aurora trecho entre as Pontes Princesa Isabel e Limoeiro
Fonte: SILVA, Marcos Germano dos Santos, maio, 2009.

O bairro possui uma volumetria predominantemente horizontal e com uso residencial predominante, porém possui diversos edifícios verticais, além de outros atrativos que polarizam usuários da Região Metropolitana do Recife, ver Tabela 2.

Tabela 2. Atrativos de Santo Amaro

Atrativos	Escrituras
Parque 13 de Maio - Violeiros de Abelardo da Hora - Vendedor de caldo-de-cana de Abelardo da Hora - Homenagem a Força Expedicionária Brasileira	Sim
Mercado de Santo Amaro	Sim
Biblioteca Pública do Estado	Não
Shopping Tacaruna	Não
Casario da Rua do Lima	Não
Praça General Abreu e Lima	Sim
Igreja de Nossa Senhora de Piedade	Não
Igreja Av. Mário Melo/ Cruz Cabugá	Não
Estaleiro	Não
Busto Mário Melo	Não
Busto Vice-prefeito Artur de Lima Cavalcante	Não
Busto do Maestro Nelson Ferreira	Não
Painel em homenagem a Revolução	Não
Estátua de Santo Amaro	Não
Sede do SESC	Não
Sede da FIEPE	Não
SENAI	Sim
Universidade Católica	Sim
Faculdade Esuda	Não
FAUPE	Não
TV Universitária	Sim
Diário de Pernambuco	Não
Companhia Editora Nacional - CEPE	Não
TV Globo	Não
Rua da Aurora - Monumento Tortura Nunca Mais - Monumento Padre Henrique - Caranguejo - Homenagem ao Frevo - Passagem do Milênio - Estátua Poeta Manoel Bandeira	Não Sim Não Sim Não
Câmara dos Vereadores	Não
Museu de Valores do Banco Central do Brasil	Não

Para melhor entendimento das relações sobre as ações das escrituras nos patrimônios, apresentamos algumas das formulações sobre as abrangências dos termos.

3. FORMULAÇÕES SOBRE OS TERMOS

O termo escritura (Ferreira, 1976, p.557) está associado aos significados de "documento autêntico de um contrato feito por um oficial público" e a escrita que compreende a "representação de palavras ou ideias por meio de sinais". Por sua vez, a escrita pode ser expressa através de caracteres alfabéticos e ideográficos (escrita analítica onde cada sinal figurativo ou geométrico constitui uma palavra).

Quando observamos a evolução da espécie humana (Sarmiento, 1981, p.34), verificamos que as inscrições rupestres pintadas ou gravadas representaram não somente registros sobre as existências de civilizações, mas também serviram como elementos de informação sobre seus estágios de vida deixados para as gerações posteriores. Tais representações gráficas incluíram animais, aves, vegetação, frutas, sílabas, palavras, figuras geométricas, partes do sistema solar, etc., ou seja, registros que desejavam estabelecer uma comunicação com o seu redor.

As descobertas destas inscrições tem sido alvo de estudos através da arqueologia (Scatamacchia, 2005, p.17), bem como de proteção em vários locais do mundo, pois permitem estabelecer relações para a história local, assim como procurar entender a circulação do ser humano na terra.

Na arqueologia diversas leituras podem ser realizadas com o material arqueológico (Funari, 2006, p. 44). O registro e a catalogação do material permitem o estudo das relações de variabilidade, covariação, associação, mudança e processo (Funari, 2006, p. 45). Ainda conforme o autor a observação destas informações está associada ao modelo de funcionamento da sociedade que se estuda (Funari, 2006, p. 46). Tanto para registros antigos como atuais, podemos associar a interpretação das informações a outras áreas de conhecimento como a história e a antropologia. Conhecer as informações históricas da área e suas relações constitui aspecto básico (Funari, 2006, p. 85), assim como os aspectos antropológicos das normas de conduta e valores culturais (Funari, 2006, p. 88).

A maneira como o homem ocupa os espaços externo (geográfico) e o construído permite estabelecer interpretações. As ocupações dos espaços ora ocorrem com controle por parte dos níveis de administração legal da federação, dos estados e dos municípios, e ora por elementos ou grupos organizados. A existência de espaços com infraestrutura e assentamentos sem tem levado a conflitos, em diversos lugares, entre o que uma política de preservação estabelece como elementos a serem considerados como patrimônios (Funari, 2006, p. 98).

A intenção de execução das inscrições que foram feitas nas cavernas (rochedos), urnas e outros objetos difere por completo das realizadas enquanto escrituras ou pichações, pois possuem um significado de contestação política ou social que resultam numa desvalorização. As inscrições primitivas refletem um momento de limitações de comunicação, enquanto hoje, (Moraes, p.9) temos inúmeras maneiras de divulgar ideias (músicas, publicações, meios eletrônicos, jornais de bairro, etc.) sem que se danifique o patrimônio.

A pichação (Ferreira, 1976, p.1083) pode compreender desde uma ação técnica de impermeabilização com piche até aplicações de dizeres sobre superfícies as mais diversas (paredes, gradis, calçadas, árvores, esculturas, etc.) com cunho político e de protesto. A pichação pode expressar letras ou assinaturas monocromáticas feitas com spray, rolo, carvão, etc. (Spinelli, 2009).

Conforme Silva (2008) as assinaturas dos escritores também são chamadas de *tags*, enquanto as letras gigantes são denominadas *bomb* e são associadas às ações rápidas realizadas pelos inexperientes. Já os *wildstyles* são letras mais sofisticadas, coloridas e atribuídas aos mais experientes e os grupos de grafiteiros e pichadores também são chamados de *crew* (Silva, 2008). Os estilos próprios apresentam similaridades com os alfabetos gótico, árabe e chinês. Manifestam uma afirmação de pertencimento de grupos em determinadas regiões. Refletem ainda uma forma de luta e provocam uma violência simbólica. Ainda de acordo com Silva (2008) o valor da pichação é avaliado pela quantidade de aparições, bem como pela dificuldade de acesso aos locais e vigilância policial. O sentido da ação não está vinculado a uma qualidade estética que emocione positivamente quem visualizar a mensagem.

Para Spinelli (2009) o resultado das frases e signos provoca relações de conflito tanto para os pichadores como para os que têm seus bens pichados. A ousadia de invadir uma propriedade gera para os autores das escrituras sentimentos de adrenalina, aventura, correr perigo e protesto enquanto para os proprietários: estresse, impotência, confusão e medo (Spinelli, 2009), pois não se tem parâmetros para se saber até onde irá a afronta. Por outro lado, o pichador pode ser alvo de reações violentas: espancamentos, tiros, xingamentos, etc.

Segundo Ninni (2009) as pichações incomodam com os seus resultados e não deve ser tratada apenas como uma forma de expressão, mas sim como formas de poluição visual. Conforme Ferreira (1976,p.1110) poluir é "sujar..., tornar prejudicial a saúde,...profanar, conspurcar..." Em composição o termo é também usado para se referir ao excesso de informações contidas de modo que atrapalha a leitura da informação desejada.

Estudos divulgados na revista Science, realizados por holandeses que fizeram um experimento com a disponibilização de panfletos em uma rua limpa e outra com pichações, constataram que na rua com pichações aumentou o número de pessoas que a sujaram, bem como estimulou a ocorrência na quantidade de roubos (Menezes, 2008). Corroborando com tal resultado Ferrara (2000,p.7) afirma que os "signos falam sem palavras, são linguagens não verbais altamente eficientes no mundo da comunicação humana".

Quando existe uma conotação artística a pichação passa a ser denominada de grafiteagem. A grafiteagem (grafito em italiano) possui como significado uma expressão através do desenho (Ferreira, 1976, p.696) que mesmo rústico adquire um valor mais legível e artístico do que a pichação.

Assim como as artes rupestres se aproximam da grafiteagem, pode-se também relacioná-la com os afrescos que representam a "técnica de pintura aplicada em paredes e tetos, que consiste em pintar sobre camada de revestimento recente, fresco..." (Ferreira, 1976,p. 47), dependendo do grau de amadurecimento de da pintura da grafiteagem, principalmente quando é feita com autorização por parte do proprietário em muitos casos para combater a pichação ou colagem de cartazes, ver Figura 4.

Conforme Ceara (2008) o uso dos grafites, com desenhos coloridos, passou a ser intensificado nos anos 60 em vários locais e principalmente na França. Nos Estados Unidos, nos anos 70, estes passaram a ser apropriados por jovens, afro-americanos e hispânicos marginalizados, associado-se a cultura hip-hop surgida nos anos 60. Ainda segundo Ceara, com base em Magro (2002) "o hip hop é um movimento juvenil constituído por uma linguagem musical, o rap (*rhythm and poetry*) dos "rappers" e DJ's, pela *Street Dance* (o *break*) e a arte plástica (o *graffiti* e a *pichação*), tudo isso num contexto de



**Figura 4 - Grafiteagem no Muro da Escola Especial Ulisses Pernambucano -
Rua Gouveia de Barros, 198**

Fonte: SILVA, Terezinha, julho, 2009.

identificação com a etnicidade negra." Coloca ainda que, hoje, no Brasil tanto a pichação como a grafiteagem estão associadas a cultura do movimento hip-hop.

A existência de inscrições ou pichações nos bens tombados ou não sinaliza a falta de ações mais eficazes, do poder público e da sociedade, quanto às atividades de educação patrimonial e preservação do patrimônio. Outro aspecto associado aos danos está na política de preservação que mais valoriza os bens das elites e pouco os bens da população comum (Funari, 2006, p. 98) que resulta num distanciamento e falta de identidade com a preservação desses patrimônios.

Independente da qualidade ou ideologia da pichação ou grafiteagem sua utilização sem consentimento dos proprietários nos locais onde estão sendo aplicadas geram implicações legais. A questão das escrituras nos patrimônios está no conflito entre a imposição do valor atribuído pelos executores e na interpretação depreciativa dos proprietários dos bens ou dos que têm a responsabilidade de preservá-los. A Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 23 coloca como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, etc.

Para os executores que realizam tais ações, quer à noite ou durante o dia, se forem apanhados ou denunciados poderão sofrer punições que compreendem enquadramento nos artigos 60 a 65 do Código Penal Brasileiro com multas ou detenções.

Já a lei 9.605 de 12/2/1998, estabelece punições, na Seção IV dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. O seu Artigo 62 registra que, quando a ação resultar em destruição, inutilização ou deterioração do bem protegido a pena inclui reclusão pelo período de um a três anos e multa. Já o seu Artigo 63 aborda de modo específico sobre o ato da pichação ou grafiteagem ou outro meio que sujem a edificação ou monumento, com penalidades que incluem desde a detenção de 3 meses a um ano e multa.

Para os autores destes atos as interpretações sobre as ações de pichação ou grafitação estão associadas às necessidades de: transgredir a ordem, hobby, correr riscos, demarcar territórios, livre expressão de uma cultura de rua, ilegitimidade própria da arte de rua, tatuagem urbana, obtenção de prazer provocado pelos riscos, notoriedade e até mesmo servir como uma prática educativa (Silva, 2008).

As pichações nos patrimônios para a sociedade, que não admira tal prática, têm significados de agressão, poluição visual, depredação, sujeira e vandalismo que vão de encontro ao direito de propriedade individual e coletiva. (Silva, 2008).

4. AS INTERFERÊNCIAS DAS ESCRITURAS NOS PATRIMÔNIOS DE SANTO AMARO

Conforme abordado nos significados dos termos as interferências das escrituras não se limitam apenas às superfícies em que foram aplicadas, elas extrapolam o local e repercutem emocionalmente nos indivíduos deixando-os: satisfeitos os que as realizaram, pois conseguiram extravasar seus sentimentos de provocação e irritados os que são desrespeitados e obrigados a visualizar informações com mensagens negativas, além das implicações financeiras para remoção dessas.

De acordo com Ferrara(2000,p.8) " todo código se caracteriza por um signo e sintaxe específicos...." e principalmente nas pichações nem todos conseguem decodificar tais informações, logo a não identificação fácil gera uma incógnita de múltiplos significados e um estado desagradável de dúvidas, pois os valores culturais de composição se baseiam em lógicas de integração, ordenamento, ou seja, diametralmente opostos ao de formas estranhas e confusas.

O perfil socioeconômico dos pichadores ou grafiteiros é o mais variado possível. Conforme Melo (2009) uma ação policial em Goiânia identificou 145 jovens pichadores onde 30% eram maiores de 18 anos e 70% adolescentes. Segundo Melo o delegado Luziano Severino de Carvalho que comandou a investigação afirmou que" para evitar que a cidade seja poluída por pichadores é preciso o envolvimento da polícia, dos órgãos de meio ambiente, do ministério público, dos professores e da sociedade, incluindo a família dos jovens envolvidos no crime".

Outros relatos registram como perfil para a maioria dos que participa em tais ações a baixa escolaridade, a ausência de profissionalização e o baixo poder aquisitivo, porém, também se encontram idosos, famílias e pessoas com nível superior e com maior poder aquisitivo. Verificou-se também que alguns turistas também são adeptos de tais práticas.

Para visualização das ações das pichações e grafitações em alguns patrimônios de Santo Amaro, apresentamos as Figuras 5 a 11 como amostras no bairro.



Figura 5 - Esquina das Ruas Princesa Isabel com Aurora na Ponte Princesa Isabel
Fonte: SILVA, Terezinha, maio,2009.



Figura 6 - Rua do Hospício Escola Sizenando Silveira – Pichações e grafítagens
Fonte: CARDOSO, Frederico e SABINO FILHO, David, maio,2009.



Figura 7 - Rua Treze de Maio/ Praça do Campo Santo – Pichações
Fonte: CARDOSO, Frederico e SABINO FILHO, David, maio,2009.



Figura 8 - Muro do Cemitério dos Ingleses – Bem tombado – Pichações
Fonte: FUNDARPE - SILVA, Roberto Carneiro da, abril,2009.



Figura 9 - Fachada lateral da Igreja de Santo Amaro das Salinas, bem tombado-Pichações
Fonte: FUNDARPE - SILVA, Roberto Carneiro da, abril,2009.



Figura 10 - Parque 13 de Maio- Esculturas de Violeiros de Abelardo da Hora – Pichações

Fonte: FUNDARPE - MONTEIRO, Maria Lana, maio,2009.



Figura 11 - Espaço da Rua da Aurora – Pichações e grafitagens

Fonte: FUNDARPE - MONTEIRO, Maria Lana, maio,2009.

Como visualizado nas figuras as escrituras não se incorporam aos locais, elas interferem de modo significativo como registra o Artigo 63 da Lei 9605/98, pois alteram o aspecto do bem, dando significado de sujeira, desleixo, além dos custos para sua reparação.

5. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM SANTO AMARO

Ao observarmos os problemas do bairro de Santo Amaro associados às questões das pichações e grafitegens, percebemos uma multiplicidade de fatores associados e que para enfrentá-los se faz necessário que as ações sejam integradas de modo a se conseguir melhores efeitos; assim, como ações conjuntas por parte das entidades em níveis federal, estadual, municipal e demais entidades da sociedade para combater a violência foram criadas ações voltadas para as comunidades do bairro, onde se destacam: o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI/Ministério da Justiça; a do Programa Território da Paz; o Projeto do Governo Presente, com articulação integrada das secretarias da Juventude e Emprego, Defesa Social, Desenvolvimento Social, Mulher, Esportes, Saúde e Educação sob a coordenação da Secretaria de Articulação Social, além dos projetos da Prefeitura do Recife entre os quais o Complexo Turístico Cultural Recife-Olinda.

A FUNDARPE por ter como missão formular, implementar e executar a Política Pública de Cultura do Estado de Pernambuco tem trabalhado no bairro, junto com a comunidade, para auxiliar nas questões culturais e de preservação. Dentro das ações temos os projetos do Cine Anima; o do Fórum e os de Educação Patrimonial.

O Projeto Cine Anima, vinculado ao FUNCULTURA, trabalha com o artista Lula Gonzaga, 16 jovens moradores das escolas do bairro. A oficina de desenho trabalha de modo integrado atividades de educação patrimonial onde o bairro é apresentado com seus valores históricos para que os mesmos possam produzir um roteiro animado, se profissionalizem através do desenho e tornem-se multiplicadores de preservação.

O fórum do Território de Santo Amaro também é uma atividade que procura, junto com representantes da comunidade e equipe multidisciplinar da FUNDARPE, definir linhas de ação para elaboração de uma Política de Cultura considerando as linguagens da música; audiovisual; artesanato; literatura; artes cênicas e artes, de modo que através de editais se trabalhem as linguagens com linhas de fomento, formação, difusão e preservação. As reuniões procuram conhecer e cadastrar os grupos existentes nas comunidades, além de discutir práticas de convivências entre as comunidades. As atividades estão sendo registradas e divulgadas para além da proposta de ação da Política gerar uma publicação mostrando as potencialidades do bairro.

As atividades de Educação Patrimonial para Santo Amaro têm ocorrido com o grupo multidisciplinar nas reuniões preparatórias para o Fórum; na produção da publicação sobre o bairro; na preparação de material para as escolas da área e em atividade de extensão com parcerias entre a FUNDARPE e a UFPE, através de alunos do curso em Bacharelado em Turismo, no primeiro semestre de 2009.

Duas turmas estudaram o bairro quanto as suas potencialidades turísticas. Diante das constatações de desconhecimento da comunidade residente e usuários sobre Santo Amaro, procurou-se abordar o problema através de duas exposições itinerantes (Viva Santo Amaro e Santo Amaro: um novo olhar), para circularem pelo bairro de modo a se divulgar seus atrativos e a importância de preservação dos seus patrimônios tombados ou não, ver Figura 12. Como forma de alcançar um público mais ampliado as exposições foram também divulgadas no endereço <http://www.nacaocultural.pe.gov.br/preservacao> , ver Figura 13, pois a

internet tem também funcionado como um instrumento nas atividades de Educação Patrimonial.



Figura 12 - Exposição itinerante – Hall da Biblioteca Pública do Estado - período 6 a 31 de julho de 2009
Fonte: SILVA, Terezinha, julho, 2009.



Figura 13 - Print Screen de texto sobre a exposição
Fonte: Portal <http://www.nacaocultural.pe.gov.br/preservacao> ,13/7/2009.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os registros das escrituras, pichações ou grafitagens, sobre os patrimônios não tombados ou tombados não acontecem somente no bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco-Brasil, mas é considerada como uma praga que se alastra nas áreas urbanas e rurais em diversos países. Na área em questão outros problemas estão associados às pichações ou grafitagens, tais como baixa escolaridade, droga, falta de profissionalização e ocupação.

Constatou-se que as escrituras no bairro compreendem desde as pichações até as grafitagens feitas com e sem consentimento dos proprietários. O maior registro destas está nas escolas públicas. Além das aplicações nos muros e paredes externas outros espaços como os banheiros e mobiliários também recebem as interferências dos pichadores. Por sua vez, não se podem atribuir apenas aos alunos moradores do bairro tais ações, pois as escolas congregam alunos de outras localidades da Região Metropolitana do Recife.

Algumas escolas e empresas procuram pintar seus muros com o uso de grafitagens através de brigadas como maneira de ter qualidade e consistência nas mensagens, estimulando valores como: a importância da escola, a divulgação de poesias, a preservação da natureza, a produção artística dos alunos, etc.

Verificou-se também que as pichações possuem como intenções lógicas que não ajudam na sua aceitação como expressão artística, pois estas surgem sem serem solicitadas, contrariam os valores de composição com sobreposições de formas ou elementos que passam a ser destaque, além de expressarem uma agressão à superfície e repercutirem no objeto e seu entorno. Por outro lado, as interferências destas provocam reações não apenas estéticas, mas também de medo, de estímulo à sujeira, depredação e violência através de roubos ou assaltos. A pichação e a grafitação como formas de liberdade de expressão não encontram fundamento algum na sociedade a não ser para os seus praticantes.

A legislação, Constituição, Código Penal e Lei 9.605/98 sobre crimes ambientais, juntamente com os decretos estaduais e municipais de proteção não têm sido suficientes para combater estes grupos ou pessoas praticantes das escrituras. Punição com prisão também não tem sido suficiente. O grande desafio é trabalhar a conscientização destes nas escolas, meios de comunicação, etc.

As ações conjuntas têm auxiliado no processo de redução da violência do bairro com atividades de prevenção e atividades principalmente com os jovens, porém o processo não acontece de modo instantâneo. Faz-se necessário a continuidade das atividades de Educação Ambiental, Patrimonial, e demais ações integradas que eduquem, profissionalizem e ocupem os praticantes das missões de pichações ou grafitagens sem consentimento, de modo que se reduzam seus danos nos patrimônios tombados ou não.

REFERÊNCIAS

- CEARA, Alex de Toledo e DALGALARRONDO, Paulo. **Jovens pichadores: perfil psicossocial, identidade e motivação.** *Psicol. USP*. [online]. set. 2008, vol.19, no.3 [citado 11 Julho 2009], p.277-293. Disponível na World Wide Web: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51772008000300002&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1678-5177.
- DECRETO-LEI N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf Acessado em 7/7/2009.
- FERRARA, Lucrécia D' Alessio. *Leitura sem Palavras*. São Paulo: Ática, 2000.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira. 1976.
- FUNARI, Pedro Paulo. *Arqueologia*. São Paulo: Contexto, 2006.
- FUNDARPE – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Reunião de preparação para o Fórum de Santo Amaro, Recife, 27/1/2009.
- GALVÃO, Sebastião. *Dicionário Chorográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1927, v.4.p24/25.
http://www.memorialpernambuco.com.br/memorial/117historia/museus/museu_ginasiopernambucano.html Acessado em 11/4/2009.
<http://www.nacaocultural.pe.gov.br/preservacao>, Acessado em 13/7/2009.
http://pt.wikipedia.org/wiki/Gin%C3%A1sio_Pernambucano. Acessado em 11/4/2009.
- INSTITUTO ABREU E LIMA, sd. Folder.
- Karina Ninni. "HowStuffWorks - Como funciona a poluição visual". ... *ambiente.hsw.uol.com.br/poluicao-visual.htm* Acessado em 11/7/2009.
- LEI Municipal N° 16.293, de 22 de janeiro de 1997.
<http://www.legiscidade.com.br/lei/16293/original/2/> Acessado em 9/7/2009.
- Lei Municipal nº 16.284, de 22 de janeiro de 1997_- Imóveis Especiais de Preservação
<http://www.legiscidade.com.br/lei16284>. Acessado em 9/7/2009.
- Lei 9.605, de 12/2/1998. www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9605.htm Acessado em 7/7/2009.
- MELO, Rosana. Polícia civil: Dema identifica 145 integrantes de 13 grupos de pichadores de Goiânia. www.semira.go.gov.br/index.php?idMateria Acessado em 6/7/2009.
- MENEZES, Débora. Estudo mostra que pichação aumenta lixo e furto na rua.
<http://educomverde.blogspot.com/2008/11/estudo-mostra-que-pichao-aumenta-lixo-e.html>
Acessado em 10/7/2009.
- MORAES, Vinicius Borges de. A pichação e a grafiteagem na óptica do direito penal: delito de dano ou crime ambiental? <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8039> – acessado em 7/7/2009.
- OLIVEIRA, Ana Lúcia de, BEZERRA, Deyvyson. *Conheça Santo Amaro*. UFPE, NHT, Bacharelado em Turismo, Planejamento do Espaço Turístico 1, 1º/2009.
- RECIFE, Prefeitura da cidade do. *Preservação de Sítios Históricos*. Recife, 1981.
- SARMENTO, Lourdes Mendonça. *Primórdios da comunicação*. Recife: Telebrasil, 1981.
- SCATAMACCHIA, Maria Cristina Mineiro. *Turismo e arqueologia*. São Paulo: Aleph, 2005. – (Coleção ABC do turismo).
- SILVA, Eloenes Lima. Grafiteiros e pichadores-convivências mutante (de) marcam a pele urbana. II Simpósio Internacional, V Fórum Nacional de Educação. http://forum.ulbratorres.com.br/2008/mesa_resumo/MESA%205B%20_SILVA.pdf. Acessado em 7/7/2009.
- VAINSENER, Semira Adler. Igreja de Santo Amaro das Salinas. <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publi>, em 30/1/2009.